

matrícula
9019

ficha
01

São Paulo, 27 de agosto de 1976

IMÓVEL:- Apartamento n. 101, situado no 10º andar do Edifício VILLA RICA, situado à rua Pamplona n. 373, esquina com Al. Ribeirão Preto, 17º subdistrito Bela Vista, possui a área útil de 91,32ms², a área comum de 55,82ms², perfazendo a área total de 147,14ms², cabendo-lhe a fração ideal de 1,8831% do terreno e partes comuns do condomínio, e ainda o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva dos sub-solos do edifício, para a guarda de um carro de passeio.-

CONTRIBUINTE: 009-031-0005-3.

PROPRIETÁRIA:- TENDA COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A, com sede nesta Capital, à rua Avanhandava n. 126, 1º andar, cj. 10, inscrita no CGC sob n. 62.156.849/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR:- R/66 Mat. 1365 deste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.01/9019

Data: 27/agosto/1976

Pelo instrumento particular datado de 30 de junho de 1976, a proprietária acima qualificada, representada por Carlos-Eduardo Freire de Barros Faria e Gregório Barnes, transmitiu por venda à ANTONIO MILAN FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n. 3.920.436, e inscrito no CPF sob n. 369.554.858, domiciliado em Guarulhos, à Pça. Getúlio Vargas n. 67, apt. 13, o imóvel, pelo valor de Cr\$. 613.290,00.-

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R.02/9019

Data: 27/agosto/1976

Pelo instrumento particular datado de 30 de junho de 1976,

(continua no verso)

matrícula

9019

ficha

01

verso

os adquirentes ANTONIO MILAN FILHO, já qualificado, deu em hipoteca à HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua 7 de Abril n. 230, 2º andar, inscrita no CGC sob n. 61.684.551/0001, representada por Luis Alfredo Stockler e Waldyr Pilli, o imóvel, para garantia da dívida de Cr\$497.840,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$8.294,74 com juros à taxa nominal de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30 de julho de 1976.-

O escrevente habilitado _____

WALDYR WALDER

Oficial Substituto

AV.03/9019

Data: 27/agosto/1976

Nos termos do Decreto Lei 70 de 21 de novembro de 1966, e RD 21/75 do BNH, e de acordo com o instrumento particular datado de 30 de junho de 1976, foi emitida a cédula hipotecária n. 1305.0268-5, série 68.0, do valor de Cr\$ 497.840,00, tendo como emitente e favorecida a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedor ANTONIO MILAN FILHO, todos já qualificados.

O escrevente habilitado _____

WALDYR WALDER

Oficial Substituto

AV.04/9019

Data:-09/dezembro/1980

Consta o casamento de ANTONIO MILAN FILHO com MARIA CLAUDINA DE PAULA, realizado em data de 03 de setembro de 1.977, pelo regime da comunhão de bens, a qual passou a assinar-se MARIA CLAUDINA DE PAULA MILAN, conforme prova a certidão de casamento expedida em data de 1ª de fevereiro

(continua na ficha 02)

matrícula
9.019

ficha
02

São Paulo, de de 19

re de 1.980, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca e Município de Tanabi, deste Estado; nos termos do requerimento datado de 04 de dezembro de 1.980.

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Subst.

R.05/9.019

DATA: 06/Fevereiro/1.981.

Pelo instrumento particular datado de 30 de Dezembro de 1.980, os proprietários: ANTONIO MILAN FILHO, engenheiro civil, e sua mulher MARIA CLAUDINA DE PAULA MILAN, professora brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, em 03 de setembro de 1977, RG. ns. 3.920.436 e 5.335.965 e... CIC. em conjunto 369.554.858-49, domiciliados à rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 444, em Tanabi, neste Estado, transmitiram por venda a FUMIHIRO MATSUSHITA, japonês, solteiro, maior, engenheiro mecânico, RG. para estrangeiro n. 7.645.303 e CIC. 777.513.618-91; e, TERUD MATSUSHITA, industrial e sua mulher MICHIKO MATSUSHITA, do lar, japoneses, casados sob o regime da comunhão de bens, em 23/02/54, RG. para estrangeiro ns. 2.794.736 e 2.894.465, e CIC. em conjunto n. 017.825.068-15, todos domiciliados à rua Pamplona, n. 373, apto. 101, Bela Vista, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$.4.060.000,00.-

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

AV.06/9.019

DATA: 06/Fevereiro/1.981.

Pelo instrumento particular datado de 30 de Dezembro de 1.980, a HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua Dr. Cesário Mota Jr., n. 614, CGC/MF. 61.684.551/0001-06, na qualidade de credor

- continua no verso -

matrícula

9.019

ficha

02

verso

ra hipotecária de ANTONIO MILAN FILHO e sua mulher MARIA CLAUDINA DE PAULA MILAN, já qualificados, segundo o R.02, - concordou com a venda feita do imóvel, em favor de FUMIHIRO MATSUSHITA, solteiro, maior, TERUO MATSUSHITA e sua mulher MICHIKO MATSUSHITA, também já qualificados, e aceitou a responsabilidade pelos mesmos assumida, para pagamento da dívida no valor de Cr\$.1.739.765,83, pagável através de 126 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, e à taxa efetiva de 10,471% ao ano, sendo de Cr\$..... \$.26.605,85 o valor total da 1a. prestação, que vencerá no dia 30.01.81. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas do título objeto do R.20, salvo naquilo que foi modificado pelo título objeto da presente.

Márcus A. A. Púllo

Escrivão Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

AV.07/9.019

DATA: 06/fevereiro/1.981.

Da cédula hipotecária n. 1305.0268-5, série 68.0, emitida - nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do - BNH., em data de 30/06/76, devidamente averbada sob o n. 03, consta em seu campo 9.01 a 9.16, a reformulação das condições da mesma, nos termos do instrumento particular datado de 30/12/1.980, ou seja, devedores FUMIHIRO MATSUSHITA, solteiro, maior; TERUO MATSUSHITA e sua mulher MICHIKO MATSUSHITA, já qualificados, bem como o seu valor de Cr\$..... \$.1.739.765,93, e sua forma de pagamento de acordo com a - AV.06.-

Márcus A. A. Púllo

Escrivão Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

Av.08/9.019

DATA:-06/MAIO/1.993.

CONSTA que em virtude da cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO (continua na ficha 03)

matrícula
9.019

ficha
03

São Paulo, de de 1.993

PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a mesma passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A., e uma nova empresa foi constituída sob a denominação de LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, devidamente registrada sob o nº.33300028498, em data de 15 de fevereiro de 1.990, na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro-JUCERJA; nos termos do instrumento particular datado de 22 de dezembro de 1.992, no Rio de Janeiro.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.09/9.019

DATA:-06/MAIO/1.993.

CANCELADO o R.02 e Av.06, bem como a Cédula Hipotecária número 1305.0268-5, série 68-0, averbada sob os nºs. 03 e 07, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, em virtude da liquidação da dívida, autorizado pelas credoras hipotecárias LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. e HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.; nos termos do instrumento particular datado de 22 de dezembro de 1.992, no Rio de Janeiro-RJ.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula
9.019

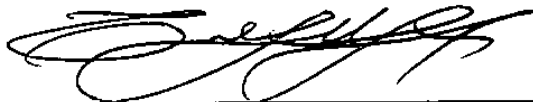
ficha
03
verso

Av.10/

Data: 19/AGOSTO/2010

PROT. 421.002

Verifica-se que o *número correto* do CPF/MF de **TERUO MATSUSHITA** e **MICHIKO MATSUSHITA** é **017.826.068-15**, e não como constou, conforme prova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, nos termos da certidão expedida em 04 de agosto de 2010, referida na Av.11.



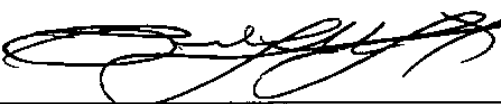
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 19/AGOSTO/2010

PROT. 421.002

Verifica-se que em 16 de julho de 2010, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 583.00.2010.159983-4, à 21ª Vara Cível do Fórum Central Cível desta Capital, em que são partes: **BROOKFIELD BRASH SHOPPING CENTERS ADMINISTRADORA LTDA.**, CNPJ nº 09.067.645/0001-16 (exequente); e, **LA VIVI PRESENTES LTDA.**, CNPJ nº 65.073.256/0001-74, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 854, Loja 55, Bela Vista; **MICHIKO MATSUSHITA**, japonesa, casada, do lar, RNE nº W309583-Z, CPF/MF nº 017.826.068-15; e, **TERUO MATSUSHITA**, japonês, casado, aposentado, RNE nº W212111-1, CPF/MF nº 017.826.068-15, domiciliados nesta Capital, na Alameda Fernão Cardim nº 325, ap. 152, Jardim Paulista (executados). Valor da Causa: R\$245.798,45, nos termos da Certidão expedida em 04 de agosto de 2010, pelo 21º Ofício Cível do Fórum Central Cível desta Capital, subscrita pela Diretora do Cartório Elisete de Souza Steindorfer, e requerimento datado de 10 de agosto de 2010. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 04

matrícula

9.019

ficha

04

Av.12/

Data: 09/NOVEMBRO/2012

PROT. 461.399

Por certidão expedida em 30 de maio de 2012, aditada em 21 de setembro de 2012, pela 21ª Vara Cível do Fórum Central desta Capital, nos autos do processo nº 583.00.2010.159983-4 - ordem nº 1316/2010, movida por **BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS ADMINISTRADORA LTDA.**, CNPJ nº 09.067.645/0001-16, com sede em Rio de Janeiro-RJ, na Rua Lauro Muller nº 116, salas 2101 e 2108, Botafogo em face de **LA VIVI PRESENTES LTDA.**, **TERUO MATSUSHITA** e sua mulher **MICHIKO MATSUSHITA**, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Teruo Matsushita e sua mulher Michiko Matsushita. Valor da causa: R\$245.798,45 - valor atualizado até 01/12/2011: R\$346.792,48. Figuram como depositários: os proprietários. Fazem parte da penhora outros imóveis constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 01/ABRIL/2014

PROT. 484.628

Por Certidão e Termo de Penhora expedidos em 25 de fevereiro de 2014, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da Ação de Despejo, processo nº 0200998-48.2009.8.26.0008, movida por **SHOPPING METRÔ TATUAPÉ**, CNPJ nº 02.248.827/0001-44 em face de **VIVA COR COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA.**, **CECÍLIA HITOMI SHIMMA MATSUSHITA** e **FUMIHIRO MATSUSHITA**, CPF/MF nº 777.513.618-91, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de Fumihito Matsushita. Valor da causa: R\$30.133,32. Figura(m) como depositário(s): **FUMIHIRO MATSUSHITA**. Protocolo nº 484.628 de 27/03/2014.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

matrícula

9.019

ficha

04

verso

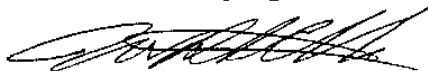
CNS: 11.349-8

Av.14/

Data: 29/OUTUBRO/2015

PROT.510.399

Fica cancelada a **Av.11**, referente à notícia de distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos termos do Mandado passado em 16 de outubro de 2015, pelo Juízo da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0159983-80.2010.8.26.0100 (controle 1316), movida por **BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS ADMINISTRADORA LTDA.** em face de **LA VIVI PRESENTES LTDA., TERUO MATSUSHITA e MICHIKO MATSUSHITA**, extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, transitada em julgado em 24 de junho de 2014. Protocolo nº 510.399 de 23/10/2015.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.15/

Data: 29/OUTUBRO/2015

PROT.510.399

Fica cancelada a **Av.12**, referente à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 16 de outubro de 2015, pelo Juízo da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0159983-80.2010.8.26.0100 (controle 1316), movida por **BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTERS ADMINISTRADORA LTDA.** em face de **MICHIKO MATSUSHITA, TERUO MATSUSHITA e LA VIVI PRESENTES LTDA.**, extinta nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, transitada em julgado em 24 de junho de 2014. Protocolo nº 510.399 de 23/10/2015.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.16/

Data: 01/DEZEMBRO/2015

PROT.511.041

Por Certidão expedida em 06 de novembro de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0214857-78.2011, em que são partes: **FREI CANECA SHOPPING E CONVENTION CENTER LTDA.,** CNPJ nº 03.633.590/0001-88 (exequente), e **CECILIA HITOMI SHIMMAS MATSUSHITA,** CPF/MF nº 028.551.148-37, **MATS PRESENTES LTDA.,** CNPJ nº 04.369.348/0001-01

continua na ficha 5


matrícula

9.019

ficha

05

e **FUMIHIRO MATSUSHITA**, CPF/MF nº 777.513.618-91 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fumihiro Matsushita. Valor da dívida: R\$158.095,00. Figura(m) como depositário(s): FUMUHIRO MATSUSHITA. Protocolo nº 511.041 de 09/11/2015.

**Carla S. C. Santos**

Substituta da Oficial

Av.17/

Data: 21/DEZEMBRO/2020

Por Certidão expedida em 11 de dezembro de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0228006-15.2009.8.26.0100, em que são partes: **SECURIS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 08.746.774/0001-78 (exequente), **CECILIA HITOMI SHIMMA MATSUSHITA**, CPF/ME nº 028.551.148-37, **FUMIHIRO MATSUSHITA**, CPF/ME nº 777.513.618-91 (executados); e, **TERUO MATSUSHITA**, CPF/ME nº 017.826.068-15, e **MICHIKO MATSUSHITA**, CPF/ME nº 238.248.508-69 (terceiros), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Fumihiro Matsushita. Valor da dívida: R\$430.592,58. Figura(m) como depositário(s): FUMIHIRO MATSUSHITA. Protocolo nº 594.268 de 14/12/2020. Selo Digital: 113498331000000038007920D.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.18/

Data: 06/JULHO/2021

Por Certidão expedida em 24 de junho de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 2º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0226685-42.2009.8.26.0100, em que são partes: **SECURIS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 08.746.774/0001-78 (exequente) e **CECILIA HITOMI SHIMMA MATSUSHITA**, CPF/ME nº 028.551.148-37 e **FUMIHIRO MATSUSHITA**, CPF/ME nº 777.513.618-91 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 50% do imóvel

continua no verso

matricula

9.019

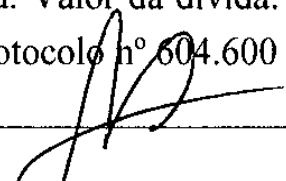
ficha

05

verso

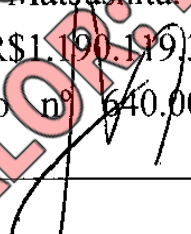
CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0009019-32

desta matricula, de propriedade de Fumihiro Matsushita. Valor da dívida: R\$147.887,64.
Figura(m) como depositário(s): Fumihiro Matsushita. Protocolo nº 604.600 de 24/06/2021.
Selo Digital: 113498331000000047325021P.  Ivan
Jacopetti do Lago, registrador.

Av.19/

Data: 10/ABRIL/2023

Por Certidão expedida em 10 de março de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 31º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0228005-30.2009.8.26.0100, em que são partes: **SECURIS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A.**, CNPJ nº 08.746.774/0001-78 (exequente) e **MODA FEMININA ZERO HUM LTDA.**, CNPJ nº 71.957.989/0002-55, **CECILIA HITOMI SHIMMA MATSUSHITA**, CPF nº 028.551.148-37; e, **FUMIHIRO MATSUSHITA**, CPF nº 777.513.618-91 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matricula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a Fumihiro Matsushita. Data da decisão: 24 de fevereiro de 2021. Fls. 369/370. Valor da dívida: R\$1.190.119,32. Figura(m) como depositário(s): FUMIHIRO MATSUSHITA. Protocolo nº 640.005 de 13/03/2023. Selo Digital: 113498331000000081642223L.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.20/

Data: 04/SETEMBRO/2024

Por Certidão expedida em 27 de agosto de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 31º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 02280044520098260100, em que são partes: **PAULIS SHOPPING ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ nº 09.137.398/0001-87 (exequente) e **FUMIHIRO MATSUSHITA**, CPF nº 777.513.618-91 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matricula, de propriedade de Fumihiro Matsushita. Valor da dívida: R\$850.107,47. Figura(m) como depositário(s): FUMIHIRO MATSUSHITA. Protocolo nº 669.586 de

continua na ficha 6

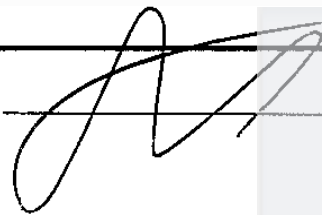
matrícula

9.019

ficha

06

27/08/2024. Selo Digital: 113498331000000108970824S.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis